**INDICAÇÃO Nº 1023/2023**

**INDICO A IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS NA ESCOLA MUNICIPAL CARAVÁGIO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

**JANE DELALIBERA – PL**, Vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Educação, **versando sobre a necessidade de implantação de Laboratório de Ciências na Escola Municipal Caravágio, no município de Sorriso.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a realização de experimentos práticos é fundamental para o entendimento e internalização de conceitos científicos;

Considerando que os laboratórios oferecem ambiente propício para a aplicação do método científico, incentivando a observação, experimentação e análise crítica;

Considerando que a experiência prática em laboratório prepara os alunos para futuras carreiras nas áreas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática;

Considerando que a possibilidade de realizar experimentos abre espaço para a criatividade dos alunos na formulação e execução de projetos científicos;

Considerando que os laboratórios proporcionam ambiente onde diferentes disciplinas podem convergir, permitindo abordagem integrada do conhecimento, o que será forma de enriquecer o processo educacional e fomentar o interesse dos alunos pela ciência;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 24 de outubro de 2023.

|  |
| --- |
| **JANE DELALIBERA**  **Vereadora PL** |